



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 414, de 12 de junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR ORLANDO
RITTER DOS SANTOS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor ORLANDO RITTER DOS SANTOS, a
que tem direito de acordo com o período de 1º.07.15 a 30.06.16. O período de gozo
das férias será de 03/07 a 01/08/2017.

Salto do Jacuí, 12 de junho de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.06.2017